

DECRETO Nº 34.130

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639 e 640/2024**, datadas de 23 de maio de 2024, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 3º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Darcy Viqueti Fassarela, Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França Lia de Freitas Lima, Eliane de Fátima Purcino como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução da REMUME no âmbito municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0632/2024, de 24 de maio de 2024.

Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

DIRETRIZES DE PADRONIZAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

1 Padronização

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica, atualizou a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), pactuando um elenco de 281 itens. Foram usadas como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022 (RENAME 2022) e a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Excepcionais 2023 (REMEME 2023) e a que atendem a maioria das necessidades da população que utilizam os serviços de saúde da atenção básica.

1.2 Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cachoeiro de Itapemirim

1.2.1 Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) acompanhado da concentração e apresentação farmacêutica, e estão descritos em ordem alfabética e nível de atenção.

1.2.2 A REMUME 2024 é composta por todos os medicamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

1.2.3 Esta lista padronizada de medicamentos destina-se à dispensação aos pacientes e ao uso nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, sendo disponibilizados conforme o perfil assistencial das mesmas. Deste modo, este instrumento tem caráter delineador de condutas profissionais pautadas na melhor evidência, buscando a garantia de acesso aos medicamentos e por fim, almejando o uso seguro e racional dos mesmos.

2. Prescrição

2.1 No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições devem adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o nome genérico da substância ativa), instituída pela Portaria nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999; norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviços municipal do SUS;

2.2 A prescrição deverá ser emitida em **duas vias**, em português compreensível e por extenso, em **letra legível**, observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, em consonância com o art. 35, da Lei nº 5.991/73, além de conter:

I - nome do paciente;

II - nome do medicamento e concentração;

III - posologia e quantidade a ser dispensada;

IV - nome do profissional prescritor, com o respectivo carimbo contendo o número de registro no conselho da classe;



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



V - endereço do consultório e/ou da residência;

VI - data e assinatura.

2.3 A prescrição não poderá conter rasuras;

2.4 Dos medicamentos de Controle Especial - Portaria nº 344/98

2.4.1 A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial poderá ser feita por período equivalente a 2 (dois) meses;

2.4.2 Os medicamentos contendo substâncias da Lista B1 deverão ser prescritos em receituário em **duas vias** acompanhados de Notificação de Receita B.

2.4.3 Um mesmo receituário poderá conter os medicamentos das listas C1 e B1 (acompanhados da notificação de receita B).

2.4.4 Os modelos de receituários de medicamentos controlados devem ser exatamente iguais aos descritos na Portaria nº 344/98.

2.5 A prescrição de enfermagem somente será realizada se a ação e o medicamento estiverem previamente definidos em protocolo legitimado pelo município (e/ou Ministério da Saúde).

2.6 Cabe ao prescritor definir se o medicamento é de uso contínuo, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, registrar o termo **USO CONTÍNUO** ao lado do nome do medicamento em questão.

2.6.1 As prescrições de **USO CONTÍNUO** têm validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, conforme avaliação clínica do paciente.

3 Dispensação

3.1 Os medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde serão fornecidos gratuitamente, aos pacientes residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim que tenham passado por consulta nas unidades de saúde do município ou nas unidades conveniadas ao SUS.

3.1.1 Serão atendidas prescrições de consultas realizadas na rede privada, desde que o paciente seja residente do município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesses casos, a prescrição deverá ser carimbada pela Unidade Básica de Saúde do bairro/região de residência do paciente.

3.2 O fornecimento dos medicamentos se realizará através das unidades de dispensação de medicamentos existentes no município. A lista das Unidades Básicas de Saúde que possuem Farmácia, bem como aquelas que contam com a presença do Farmacêutico pode ser observada no endereço eletrônico: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus/farmacia/>.

3.3 A dispensação de medicamentos nas unidades dispensadoras somente ocorrerão mediante a apresentação do receituário, prescrito de acordo com o disposto no item 2, acompanhado do Cartão Nacional do SUS e documento oficial de identidade com foto.

3.3.1 É vedado o atendimento de receituários contendo rasuras.

3.3.2 A dispensação será realizada pelo Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS).

3.4 O dispensador deve registrar no receituário a quantidade do medicamento que foi dispensado, o número do atendimento no HÓRUS, a data do atendimento e seu nome de forma legível.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.4.1 A primeira via do receituário deve ser retida e armazenada na farmácia e a segunda via devolvida ao paciente.

3.5 Será fornecida quantidade de medicamento de uso contínuo para um período máximo de **30 (trinta) dias** de tratamento, ficando a critério do farmacêutico a reavaliação dos casos em acompanhamento farmacotapêutico.

3.5.1 Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, o usuário deverá utilizar a 1ª via do receituário para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor, desde que não exceda **180 (cento e oitenta) dias**, onde será registrada a entrega e solicitado ao paciente um novo receituário para os próximos meses.

3.5.1.1 Medicamentos utilizados no tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Planejamento Familiar terão validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão. A dispensação se dará a cada 60 (sessenta) com uma carência máxima de 10 dias para o retorno, sendo realizados no máximo 3 (três) atendimentos de acordo com a posologia especificada na prescrição;

3.5.2 Quando a prescrição for superior a **30 dias**, o paciente deverá retornar à Farmácia da unidade de saúde, para receber nova quantidade de medicamentos, com o mesmo receituário, sem necessidade de passar por nova consulta. Nesses casos, os pacientes devem retornar no mês seguinte com a prescrição original, acompanhada de uma cópia, para receber o que ainda falta para o fim do tratamento, ou quantidade para mais **30 dias**.

3.5.2.1 Os pacientes deverão trazer junto com a receita original uma cópia da mesma, para retirada dos medicamentos de uso contínuo.

3.5.3 Quando se tratar de medicamento que a unidade de saúde de origem não dispõe temporariamente, o responsável pela farmácia deverá averiguar a disponibilidade do item em outra farmácia da rede e orientar o usuário a apresentar-se à farmácia contatada, com o receituário e o Cartão Nacional do SUS.

3.6 Os medicamentos utilizados para realizar curativos, os injetáveis e aqueles utilizados para inalação, serão administrados na própria unidade de saúde e não serão fornecidos aos pacientes, devendo estes retornar para cada administração, mediante a apresentação do receituário. Nesse caso exceção-se as insulinas.

3.6.1 Nos casos em que houver supervisão da equipe com relação ao atendimento domiciliar e em situações especiais, os medicamentos para inalação, curativos e injetáveis poderão ser fornecidos para uso na residência.

3.7 No caso de medicamentos prescritos “se necessário”, “se dor”, “se febre”, como por exemplo, Dipirona gotas, Paracetamol gotas, Ibuprofeno gotas, Dipirona 500 mg, Paracetamol 500 mg e Ibuprofeno 600 mg, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos respectivamente 01 (um) frasco e/ou 20 (vinte) comprimidos.

3.8 As demais prescrições de medicamentos utilizados para tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de **07 (sete) dias** de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada na prescrição, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor, no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliadas pelo farmacêutico, exceto:



3.8.1 As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas, que deverão ser fornecidas para um prazo máximo de **10 (dez)** dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor, no verso da receita a ser retida na farmácia (2º via da receita) e avaliadas pelo farmacêutico.

3.8.1.1 A dispensação de antibióticos acontecerá somente nas unidades com farmacêutico.

3.9 Os receituários de antimicrobianos terão validade para a dispensação de **10 (dez)** dias a partir da data de emissão.

3.10 Os receituários de anticoncepcionais terão validade de **6 (seis) meses**.

3.11 Da dispensação dos medicamentos de Controle Especial – Portaria nº 344/98:

3.11.1 A dispensação de medicamentos controlados se dará exclusivamente nas unidades com farmacêutico, e somente ocorrerá mediante cumprimento do item 2.4.

3.11.2 A quantidade dispensada dos medicamentos controlados de uso contínuo será de acordo com a Portaria 344/98, seguindo os critérios que norteiam o tipo de receituário e a quantidade aviada.

3.11.3 A validade dos receituários de medicamentos controlados será de **30 (trinta)** dias a partir da data de emissão.

4. Disposições Finais

4.1 Fica vetada a dispensação/fornecimento de medicamentos para menores de 12 (doze) anos desacompanhados.

4.1.1 Para dispensação/fornecimento de medicamentos psicotrópico e sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 (dezoito) anos será exigida, conforme a legislação federal.

4.2 O farmacêutico da Unidade de Saúde, é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas nesta Portaria.

4.2.1 Nas unidades sem farmacêutico, o atendente será o responsável pelo cumprimento dessa Portaria, devendo o mesmo ter passado por treinamento pelo farmacêutico da Farmácia Municipal.

4.3 A responsabilidade pelo fornecimento de receituário em duas vias ao usuário é da instituição que está prestando o atendimento.

4.4 Fica proibida a dispensação do(s) medicamento(s) cujo receituário não obedeça(m) os critérios citados nesta Diretriz.

4.5 Caberá ao farmacêutico responsável pela unidade, em conjunto com a Gerência de Assistência Farmacêutica (unidade de saúde ou da Farmácia Municipal), decidir sobre os casos que não se incluam nesta Diretriz

4.5.1 Nas unidades sem farmacêutico, o atendente deverá entrar em contato com a Gerência de Assistência Farmacêutica, para decidir sobre os casos que não se incluam nesta Diretriz.



ANEXO II
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EM ORDEM ALFABÉTICA E NÍVEL DE ATENÇÃO

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação	Nível de Atenção
A				
1	Acetato de cálcio	600 mg	Cápsula	Estratégico
2	Aciclovir	200 mg	Comprimido	Básico
3	Aciclovir	400 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
4	Aciclovir	50 mg/g (5%)	Creme (bisnaga 10 g)	Básico
5	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Básico
6	Ácido fólico	0,2 mg/mL	Solução oral (frasco 30 mL)	Básico
7	Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Básico
8	Ácido fólico (folinato de cálcio)	15 mg	Comprimido	Básico/Estratégico
9	Ácido tranexâmico	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
10	Ácido valproico (valproato de sódio)	250 mg	Cápsula ou comprimido	Básico
11	Ácido valproico (valproato de sódio)	500 mg	Comprimido	Básico
12	Ácido valproico (valproato de sódio)	50 mg/mL	Solução oral ou xarope (frasco 100 mL)	Básico
13	Adenosina	3 mg/mL	Solução injetável IV (ampola 2 mL)	Estratégico
14	Água para injetáveis	N/A	Solução injetável (ampola 10 mL)	Básico
15	Água para injetáveis	N/A	Solução injetável (frasco 500 mL)	Básico
16	Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável	Básico/Estratégico
17	Albendazol	40 mg/mL	Suspensão oral (frasco 10 mL)	Básico
18	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	Básico
19	Alopurinol	100 mg	Comprimido	Básico
20	Ambroxol	15 mg/5mL	Xarope (frasco 120 mL)	Estratégico
21	Ambroxol	30 mg/5mL	Xarope (frasco 120 mL)	Estratégico
22	Aminofilina	100 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
23	Aminofilina	24 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
24	Amiodarona, cloridrato	200 mg	Comprimido	Básico
25	Amiodarona, cloridrato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
26	Amitriptilina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Básico
27	Amitriptilina, cloridrato	75 mg	Comprimido	Básico
28	Amoxicilina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Básico
29	Amoxicilina	50 mg/mL	Suspensão oral (frasco 150 mL)	Básico
30	Amoxicilina +	500 mg + 125 mg	Comprimido	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	clavulanato de potássio			
31	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral (frasco 75 mL)	Básico
32	Ampicilina sódica	1 g	Pó para suspensão injetável IM/IV (frasco)	Estratégico
33	Anlodipino, besilato	5 mg	Comprimido	Básico
34	Anlodipino, besilato	10 mg	Comprimido	Básico
35	Atenolol	25 mg	Comprimido	Estratégico
36	Atenolol	50 mg	Comprimido	Básico
37	Atenolol	100 mg	Comprimido	Básico
38	Atropina, sulfato	0,25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
39	Azitromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Básico/Estratégico
40	Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral (frasco)	Básico/Estratégico
B				
41	Beclometasona, dipropionato	50 mcg/dose	Suspensão para inalação oral ou nasal	Básico
42	Beclometasona, dipropionato	250 mcg/dose	Suspensão para inalação oral ou nasal	Básico
43	Benzilpenicilina benzatina	1200000 UI	Pó para suspensão injetável ou suspensão injetável (frasco)	Básico/Estratégico
44	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável ou suspensão pronta para uso (frasco)	Básico
45	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Pó para suspensão injetável (frasco)	Básico
46	Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral (frasco 120 mL)	Básico
47	Bicarbonato de sódio	1 mEq/mL (8,4%)	Solução injetável (frasco 250 mL)	Básico
48	Biperideno, cloridrato	2 mg	Comprimido	Básico
49	Biperideno, lactato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
50	Bromoprida	4 mg/mL	Gotas pediátricas (frasco 10 mL)	Estratégico
51	Bromoprida	10 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
52	Bromoprida	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
53	Budesonida	50 mcg/dose	Suspensão para inalação nasal	Básico
54	Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido de liberação prolongada	Estratégico
C				
55	Captopril	25 mg	Comprimido	Básico
56	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	Básico
57	Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão oral	Básico
58	Carbocisteína	20 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Estratégico
59	Carbocisteína	50 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Estratégico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



60	Carbonato de cálcio	1250 mg (500 mg de cálcio)	Comprimido	Básico
61	Carbonato de cálcio + colecalciferol (vit. D)	1250 (500 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido	Básico
62	Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido	Básico
63	Carvão vegetal ativado	N/A	Pó para suspensão oral (frasco ou envelope)	Básico
64	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	Básico
65	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	Básico
66	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	Básico
67	Carvedilol	25 mg	Comprimido	Básico
68	Cefalexina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Básico
69	Cefalexina	50 mg/mL	Suspensão oral (frasco 100 mL)	Básico
70	Cefalotina	1 g	Pó para suspensão injetável IM/IV (frasco)	Estratégico
71	Ceftriaxona	500 g	Pó para solução injetável IM/EV (frasco)	Básico
72	Ceftriaxona	1 g	Pó para solução injetável IM/EV (frasco)	Básico
73	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	Estratégico
74	Cetoconazol	20 mg/mL (2%)	Xampu (frasco 100 mL)	Básico
75	Cetoprofeno	50 mg/mL	Solução injetável IM/EV (frasco)	Estratégico
76	Cetoprofeno	100 mg/mL	Pó para solução injetável IV (frasco/ampola)	Estratégico
77	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Básico
78	Cisatracúrio, besilato	2 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
79	Claritromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Básico/Estratégico
80	Clindamicina, cloridrato	500 mg	Cápsula	Básico
81	Clindamicina, fosfato	150 mg/mL	Solução injetável IM/IV (ampola 4 mL)	Estratégico
82	Clomipramina, cloridrato	10 mg	Comprimido	Básico
83	Clomipramina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Básico
84	Clonazepam	2 mg	Comprimido	Estratégico
85	Clonazepam	2,5 mg/mL	Solução oral	Básico
86	Clonidina	0,100 mg	Comprimido	Estratégico
87	Clopidogrel	75 mg	Comprimido	Especializado/Hospitalar
88	Cloreto de potássio	10% (100 mg/mL)	Solução injetável (ampola)	Básico
89	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	Solução nasal (frasco 30 mL)	Básico
90	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	Solução (frasco 100 mL)	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



91	Cloreto de sódio	1,7 mEq/mL (10%)	Solução injetável (ampola)	Estratégico
92	Cloreto de sódio	3,4 mEq/mL (20%)	Solução injetável (ampola)	Básico
93	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 100 mL)	Básico
94	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 250 mL)	Básico
95	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 500 mL)	Básico
96	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 1000 mL)	Básico
97	Clorpromazina	25 mg	Comprimido	Básico
98	Clorpromazina	100 mg	Comprimido	Básico
99	Clorpromazina	40 mg/mL (4%)	Solução oral	Básico
100	Clorpromazina, cloridrato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
101	Colagenase	0,6 a 1,2 U/g	Pomada (bisnaga 30g)	Estratégico
D				
102	Dexametasona	4 mg	Comprimido	Básico
103	Dexametasona	1,0 mg/mL (0,1%)	Suspensão oftálmica (frasco 5 mL)	Básico
104	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme (bisnaga 10 g)	Básico
105	Dexametasona, fosfato dissódico	4 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
106	Dexclorfeniramina, maleato	2 mg	Comprimido	Básico
107	Dexclorfeniramina, maleato	0,4 mg/mL	Xarope ou solução oral (frasco 100 mL)	Básico
108	Diazepam	5 mg	Comprimido	Básico
109	Diazepam	10 mg	Comprimido	Básico
110	Diazepam	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
111	Diclofenaco sódico	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
112	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	Básico
113	Dipirona	500 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
114	Dipirona sódica	500 mg	Comprimido	Básico
115	Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução oral	Básico
116	Dobutamina	12,5 mg/mL	Solução injetável (ampola 20 mL)	Básico
117	Domperidona	10 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
118	Doxazosina, mesilato	2 mg	Comprimido	Básico
119	Doxiciclina, cloridrato	100 mg	Comprimido	Estratégico
E				
120	Enalapril, maleato	5 mg	Comprimido	Básico
121	Enalapril, maleato	10 mg	Comprimido	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



122	Enalapril, maleato	20 mg	Comprimido	Básico
123	Epinefrina, hemitartrato	1 mg/mL	Solução injetável (ampola 1 mL)	Básico
124	Escopolamina, butilbrometo	10 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
125	Escopolamina, butilbrometo	10 mg/mL	Solução oral (frasco 20 mL)	Estratégico
126	Escopolamina, butilbrometo	20 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
127	Escopolamina, butilbrometo + dipirona	4 mg/mL + 500 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
128	Espironolactona	25 mg	Comprimido	Básico
129	Espironolactona	100 mg	Comprimido	Básico
130	Estriol	1 mg/g	Creme vaginal (bisnaga 50 g + aplicador)	Básico
F				
131	Fenitoína	100 mg	Comprimido	Básico
132	Fenitoína	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
133	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	Básico
134	Fenobarbital	40 mg/mL	Solução oral (frasco 20 mL)	Básico
135	Fenobarbital	100 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
136	Fenoterol, bromidrato	5 mg/mL	Solução para inalação (frasco 20 mL)	Estratégico
137	Fentanila, citrato	0,05 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
138	Finasterida	5 mg	Comprimido	Básico
139	Fitomenadiona (vitamina K)	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
140	Fluconazol	150 mg	Cápsula	Básico
141	Flumazenil	0,1 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
142	Fluoxetina	20 mg	Cápsula ou comprimido	Básico
143	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	160 mg/mL + 60 mg/mL	Solução retal (frasco 130 mL)	Estratégico
144	Furosemida	40 mg	Comprimido	Básico
145	Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
G				
146	Gentamicina	40 mg/mL	Solução injetável IM/IV (ampola 2 mL)	Estratégico
147	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Básico
148	Gliclazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
149	Gliclazida	60 mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
150	Gliconato de cálcio	4,65 mEq/mL (10%)	Solução injetável (ampola)	Estratégico
151	Glicose	50 mg/mL (5%)	Solução injetável (frasco 500 mL)	Básico
152	Glicose	250 mg/mL (25%)	Solução injetável (ampola)	Estratégico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



153	Glicose	500 mg/ml (50%)	Solução injetável (ampola)	Básico
H				
154	Haloperidol	1 mg	Comprimido	Básico
155	Haloperidol	5 mg	Comprimido	Básico
159	Haloperidol	2 mg/mL	Solução oral (frasco 30 mL)	Básico
157	Haloperidol	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
158	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola 1 mL)	Básico
159	Heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	Solução injetável (ampola)	Básico
160	Hidralazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Básico
161	Hidralazina, cloridrato	50 mg	Comprimido	Básico
162	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	Básico
163	Hidrocortisona, succinato sódico	100 mg	Pó para solução injetável (frasco)	Básico
164	Hidrocortisona, succinato sódico	500 mg	Pó para solução injetável (frasco)	Básico
165	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	60 mg/mL (6 %) + 40 mg/mL (4%)	Suspensão oral (frasco 20 mL)	Estratégico
I				
166	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	Básico
167	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido	Básico
168	Ibuprofeno	100 mg/mL	Suspensão oral (frasco 20 mL)	Estratégico
169	Ipratrópio, brometo	0,25 mg/mL	Solução para inalação (frasco 20 mL)	Básico
170	Isossorbida, mononitrato	10 mg	Comprimido	Estratégico
171	Isossorbida, mononitrato	20 mg	Comprimido	Básico
172	Isossorbida, mononitrato	40 mg	Comprimido	Básico
173	Itraconazol	100 mg	Cápsula	Básico/Estratégico
174	Ivermectina	6 mg	Comprimido	Básico
L				
175	Lanceta para punção digital	28 G (0,36 x 1,8 mm)	Unidade	Insumo (Básico)
176	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Cápsula de liberação prolongada	Básico
177	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido birranhurado	Básico
178	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	Básico
179	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido	Básico
180	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido	Básico
181	Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido	Básico
182	Lidocaína, cloridrato	20 mg/g (2%)	Gel (bisenaga 30 g)	Básico
183	Lidocaína, cloridrato	20 mg/mL (2%)	Solução injetável (frasco 20 mL)	Básico
184	Lidocaína, cloridrato	100 mg/mL (10%)	Spray (frasco 50 mL)	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



185	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato	2% + 1:200.000	Solução injetável (frasco 20 mL)	Básico
186	Loperamida	2 mg	Comprimido	Estratégico
187	Loratadina	10 mg	Comprimido	Básico
188	Loratadina	1 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Básico
189	Losartana potássica	50 mg	Comprimido	Básico
M				
190	Mebendazol	100 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
191	Mebendazol	20 mg/mL	Suspensão oral (frasco 30 mL)	
192	Metformina, cloridrato	500 mg	Comprimido	Básico
193	Metformina, cloridrato	850 mg	Comprimido	Básico
194	Metildopa	250 mg	Comprimido	Básico
195	Metildopa	500 mg	Comprimido	
196	Metoclopramida, cloridrato	4 mg/mL	Solução oral (frasco 10 mL)	Básico
197	Metoclopramida, cloridrato	10 mg	Comprimido	Básico
198	Metoclopramida, cloridrato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
199	Metoprolol	25 mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
200	Metoprolol	50 mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
201	Metoprolol	100 mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
202	Metoprolol, tartarato	1 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
203	Metronidazol	250 mg	Comprimido	Básico
204	Metronidazol	400 mg	Comprimido	Básico
205	Metronidazol	100 mg/g (10%)	Gel vaginal (bisnaga 50 g)	Básico
206	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Creme (bisnaga 20 g)	Básico
207	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Creme vaginal (bisnaga 80 g)	Estratégico
208	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Loção (frasco 30 mL)	Básico
209	Midazolam	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
210	Minoxidil	2,5 mg	Cápsula	Estratégico
211	Minoxidil	5 mg	Cápsula	Estratégico
212	Minoxidil	10 mg	Cápsula	Estratégico
213	Morfina, sulfato	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Especializado
N				
214	Naloxona	0,4mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
215	Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 ui/g	Pomada (bisnaga 15 g)	Estratégico
216	Neostigmina, metilsulfato	0,5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
217	Nifedipino	10 mg	Cápsula ou comprimido	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



218	Nifedipino	20 mg	Comprimido revestido	Estratégico
219	Nimesulida	100 mg	Comprimido	Estratégico
220	Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral (frasco 50 mL)	Básico
221	Nistatina	25 mg/g	Creme vaginal (bisnaga 60 g + aplicador)	Estratégico
222	Nitrofurantoína	100 mg	Cápsula	Básico
223	Nitroprusseto de sódio	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
224	Norepinefrina, hemitartrato	2 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
225	Nortriptilina, cloridrato	10 mg	Cápsula	Básico
226	Nortriptilina, cloridrato	25 mg	Cápsula	Básico
227	Nortriptilina, cloridrato	50 mg	Cápsula	Básico
O				
228	Óleo mineral	100,00%	Óleo para uso oral (frasco 100 mL)	Básico
229	Omeprazol	20 mg	Cápsula	Básico
230	Omeprazol	40 mg/mL	Pó para solução injetável (frasco-ampola)	Estratégico
231	Oxacilina sódica	500 mg	Pó para solução injetável (frasco-ampola)	Estratégico
P				
232	Paracetamol	500 mg	Comprimido	Básico
233	Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral (frasco 15 mL)	Básico
234	Pasta d'água	FN	Pasta (frasco 100 g)	Básico
235	Pasta d'água	N/A	Pasta (frasco 100 g)	Básico
236	Permanganato de potássio	100 mg	Pó ou comprimido para uso tótico	Básico
237	Permetrina	10 mg/g (1%)	Loção (frasco 60 mL)	Básico
238	Permetrina	50 mg/mL	Loção (frasco 60 mL)	Básico
239	Prednisolona, fosfato sódico	1 mg/mL	Solução oral (frasco 100 mL)	Básico
240	Prednisolona, fosfato sódico	3 mg/mL	Solução oral (frasco 60 mL)	Básico
241	Prednisona	5 mg	Comprimido	Básico/Estratégico
242	Prednisona	20 mg	Comprimido	Básico/Estratégico
243	Prometazina	25 mg	Comprimido	Básico
244	Prometazina, cloridrato	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
245	Propafenona, cloridrato	300 mg	Comprimido	Básico
246	Propofol	10 mg/mL	Emulsão injetável IV (frasco/ampola 10 mL)	Estratégico
247	Propranolol, cloridrato	40 mg	Comprimido	Básico
248	Proximetacaína, cloridrato	0,5%	Solução oftálmica (frasco 10 mL)	Estratégico
S				
249	Sais para reidratação oral	N/A	Pó para solução oral	Básico
250	Salbutamol, sulfato	100 mcg/dose	Aerossol oral (200 doses)	Básico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



251	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina	30 G (8 x 0,30 mm)	Unidade	Insumo (Básico)
252	Sertralina	50 mg	Comprimido	Estratégico
253	Simeticona	40 mg	Cápsula ou comprimido	Estratégico
254	Simeticona	75 mg/mL	Emulsão gotas (frasco 15 mL)	Estratégico
255	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	Básico
256	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	Básico
257	Solução ringer + lactato	N/A	Solução injetável (frasco 500 mL)	Básico
258	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme (bisnaga 30 g)	Básico
259	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	Básico
260	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral (frasco 120 mL)	Básico
261	Sulfato de magnésio	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	Solução injetável (ampola)	Básico
262	Sulfato ferroso	40 mg (ferro elementar)	Comprimido	Básico
263	Sulfato ferroso	25 mg/mL (ferro elementar)	Solução oral (frasco 30 mL)	Básico
T				
	Tenoxicam	20 mg	Pó líofilo injetável (frasco)	Estratégico
264				Estratégico
265	Tiamina, cloridrato	300 mg	Comprimido	Básico
266	Timolol	5 mg/mL (0,5%)	Suspensão oftálmica (frasco 5 mL)	Básico/Especializado
267	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	N/A	Unidade	Básico
268	Tramadol, cloridrato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Estratégico
V				
269	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido	Básico
270	Verapamil, cloridrato	80 mg	Comprimido	Básico
271	Verapamil, cloridrato	2,5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Básico
272	Vitaminas do complexo B (vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	N/A	Solução injetável (ampola)	Estratégico
273	Vitaminas do complexo B(vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	N/A	Comprimido	Estratégico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO III

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CLASSIFICADOS PELA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA E ORDEM ALFABÉTICA, DISPONIBILIZADOS NAS FARMÁCIAS DOS SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação	Condição/Usos
1. Antifúngicos				
1	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
2	Fluconazol	150 mg	Cápsula	Conforme posologia para no máximo 30 dias
3	Itraconazol	100 mg	Cápsula	Conforme posologia para no máximo 30 dias
4	Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral (frasco 50 ml)	Máximo 2 frascos por receita
2. Antimicrobianos				
5	Amoxicilina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
6	Amoxicilina	50 mg/mL	Suspensão oral (frasco 150 mL)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
7	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
8	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral (frasco 75 mL)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
9	Azitromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
10	Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral (frasco)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
11	Benzilpenicilina benzatina	1200000 UI	Pó para suspensão injetável ou suspensão injetável (frasco)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
12	Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral (frasco 120 mL)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				farmacêutico.
13	Cefalexina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
14	Cefalexina	50 mg/mL	Suspensão oral (frasco 100 mL)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
15	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
16	Claritromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
17	Clindamicina, cloridrato	500 mg	Cápsula	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
18	Doxiciclina, cloridrato	100 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
19	Metronidazol	250 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
20	Metronidazol	400 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
21	Nitrofurantóina	100 mg	Cápsula	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
22	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
23	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral (frasco 120 mL)	Conforme posologia. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico.
3. Antiparasitários				
24	Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável	Conforme posologia



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25	Albendazol	40 mg/mL	Suspensão oral (frasco 10 mL)	Conforme posologia
26	Ivermectina	6 mg	Comprimido	Conforme posologia
27	Mebendazol	100 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia
28	Mebendazol	20 mg/mL	Suspensão oral (frasco 30 mL)	Conforme posologia
4. Antivirais				
29	Aciclovir	200 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
30	Aciclovir	400 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
5. Fármacos Antialérgicos e utilizados na Anafilaxia				
31	Dexclorfeniramina, maleato	2 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
32	Dexclorfeniramina, maleato	0,4 mg/mL	Xarope ou solução oral (frasco 100 mL)	Conforme posologia para no máximo 30 dias
33	Loratadina	10 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
34	Loratadina	1 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Conforme posologia para no máximo 30 dias
35	Prometazina	25 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 60 dias
6. Fármacos Anticoagulantes				
36	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
7. Fármacos Anti-inflamatórios				
37	Dexametasona	4 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
38	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
39	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
40	Ibuprofeno	100 mg/mL	Suspensão oral (frasco 30 mL)	Máximo 2 frascos por receita
41	Nimesulida	100 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
42	Prednisolona, fosfato sódico	1 mg/mL	Solução oral (frasco 100 mL)	Conforme posologia para no máximo 30 dias
43	Prednisolona, fosfato sódico	3 mg/mL	Solução oral (frasco 60 mL)	Conforme posologia para no máximo 30 dias
44	Prednisona	5 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
45	Prednisona	20 mg	Comprimido	Conforme posologia para



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				no máximo 30 dias
8. Fármacos de uso Oftalmológico				
46	Dexametasona	1,0 mg/mL (0,1%)	Suspensão oftálmica (frasco 5 mL)	Máximo 1 frasco por receita
47	Timolol	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (frasco 5 mL)	Máximo 2 frascos por receita
9. Fármacos Laxativos				
48	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	160 mg/mL + 60 mg/mL	Solução retal (frasco 130 mL)	Máximo 1 frasco por receita
49	Óleo mineral	100,00%	Óleo para uso oral (frasco 100 mL)	Máximo 2 frascos por receita
10. Fármacos para o tratamento da Dor				
50	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
51	Dipirona sódica	500 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
52	Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução oral (frasco 10 mL)	Máximo 2 frascos por receita
53	Paracetamol	500 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
54	Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral (frasco 15 mL)	Máximo 2 frascos por receita
11. Fármacos utilizados no Sistema Endócrino				
55	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
56	Gliclazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
57	Gliclazida	60 mg	Comprimido de liberação prolongada	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
58	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
59	Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
60	Metformina, cloridrato	500 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
61	Metformina, cloridrato	850 mg	Comprimido	
12. Fármacos utilizados no Sistema Cardiovascular e Renal				
62	Alopurinol	100 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
63	Amiodarona, cloridrato	200 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para cada 60



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				dias
64	Anlodipino, besilato	5 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
65	Anlodipino, besilato	10 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
66	Atenolol	25 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
67	Atenolol	50 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
68	Atenolol	100 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
69	Captopril	25 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
70	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
71	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
72	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
73	Carvedilol	25 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
74	Clonidina	0,100 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias. Somente para atendimento de pacientes Renais Crônicos
75	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
76	Enalapril, maleato	5 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
77	Enalapril, maleato	10 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
78	Enalapril, maleato	20 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
79	Espironolactona	25 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
80	Espironolactona	100 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
81	Furosemida	40 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
82	Hidralazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
83	Hidralazina, cloridrato	50 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
84	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
85	Isossorbida, mononitrato	10 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
86	Isossorbida, mononitrato	20 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
87	Isossorbida, mononitrato	40 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
88	Losartana potássica	50 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
89	Metildopa	250 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
90	Metildopa	500 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
91	Metoprolol	25 mg	Comprimido de liberação prolongada	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
92	Metoprolol	50 mg	Comprimido de liberação prolongada	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
93	Metoprolol	100 mg	Comprimido de liberação prolongada	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
94	Nifedipino	10 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
95	Nifedipino	20 mg	Comprimido revestido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
96	Propafenona, cloridrato	300 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
97	Propranolol, cloridrato	40 mg	Comprimido	Medicamento disponível gratuitamente nas farmácias e drogarias que atendem o Programa Farmácia Popular do Brasil
98	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
99	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
100	Verapamil, cloridrato	80 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
13. Fármacos utilizados no sistema Digestório				
101	Bromoprida	4 mg/mL	Gotas pediátricas (frasco 10 mL)	Máximo 1 frasco por receita
102	Bromoprida	10 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
103	Domperidona	10 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
104	Escopolamina, butilbrometo	10 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
105	Escopolamina, butilbrometo	10 mg/mL	Solução oral (frasco 20 mL)	Máximo 2 frascos por receita
106	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	60 mg/mL (6%) + 40 mg/mL (4%)	Suspensão oral (frasco 100 mL)	Máximo 2 frascos por receita
107	Loperamida	2 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
108	Metoclopramida, cloridrato	4 mg/mL	Solução oral (frasco 10 mL)	Máximo 2 frascos por receita
109	Metoclopramida, cloridrato	10 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
110	Omeprazol	20 mg	Cápsula	Conforme posologia para no máximo 30 dias



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



111	Simeticona	40 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
112	Simeticona	75 mg/mL	Emulsão gotas (frasco 15 mL)	Máximo 2 frascos por receita
14. Fármacos utilizados no Sistema Nervoso				
113	Ácido valproico (valproato de sódio)	250 mg	Cápsula ou comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
114	Ácido valproico (valproato de sódio)	500 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
115	Ácido valproico (valproato de sódio)	50 mg/mL	Solução oral ou xarope (frasco 100 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
116	Amitriptilina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
117	Amitriptilina, cloridrato	75 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
118	Biperideno, cloridrato	2 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
119	Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido de liberação prolongada	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
120	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
121	Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão oral (frasco 100 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
122	Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
123	Clomipramina, cloridrato	10 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
124	Clomipramina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
125	Clonazepam	2 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista B1 (Portaria SVS 344/98). Notificação de Receita B (azul) + receita. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
126	Clonazepam	2,5 mg/mL	Solução oral (frasco 20 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista B1 (Portaria SVS 344/98). Notificação de Receita B (azul) + receita. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
127	Clorpromazina	25 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
128	Clorpromazina	100 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
129	Clorpromazina	40 mg/mL (4%)	Solução oral (frasco 20 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
130	Diazepam	5 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista B1 (Portaria SVS 344/98). Notificação de Receita B (azul) + receita. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



131	Diazepam	10 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista B1 (Portaria SVS 344/98). Notificação de Receita B (azul) + receita. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
132	Fenitoína	100 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
133	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
134	Fenobarbital	40 mg/mL	Solução oral (frasco 20 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
135	Fluoxetina	20 mg	Cápsula ou comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
136	Haloperidol	1 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
137	Haloperidol	5 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				(Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
138	Haloperidol	2 mg/mL	Solução oral (frasco 30 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
139	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola 1 mL)	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
140	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Cápsula de liberação prolongada	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
141	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido birranhurado	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
142	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
143	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
144	Nortriptilina, cloridrato	10 mg	Cápsula	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
145	Nortriptilina, cloridrato	25 mg	Cápsula	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



146	Nortriptilina, cloridrato	50 mg	Cápsula	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
147	Sertralina	50 mg	Comprimido	Medicamento sujeito a controle especial. Lista C1 (Portaria SVS 344/98). Receita branca em duas vias. Conforme posologia para no máximo 60 dias. Dispensado somente nas unidades com farmacêutico
15. Fármacos utilizados no Sistema Respiratório				
148	Ambroxol	15 mg/5mL	Xarope (frasco 120 mL)	Máximo 2 frascos por receita
149	Ambroxol	30 mg/5mL	Xarope (frasco 120 mL)	Máximo 2 frascos por receita
150	Aminofilina	100 mg	Cápsula ou comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
151	Beclometasona, dipropionato	50 mcg/dose	Suspensão para inalação oral ou nasal	Conforme posologia para no máximo 30 dias
152	Beclometasona, dipropionato	250 mcg/dose	Suspensão para inalação oral ou nasal	Conforme posologia para no máximo 30 dias
153	Budesonida	50 mcg/dose	Suspensão para inalação nasal	Conforme posologia para no máximo 30 dias
154	Carbocisteína	20 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Máximo 2 frascos por receita
155	Carbocisteína	50 mg/mL	Xarope (frasco 100 mL)	Máximo 2 frascos por receita
156	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	Solução nasal (frasco 30 mL)	Máximo 2 frascos por receita
157	Fenoterol, bromidrato	5 mg/mL	Solução para inalação (frasco 20 mL)	Máximo 2 frascos por receita
158	Ipratrópio, brometo	0,25 mg/mL	Solução para inalação (frasco 20 mL)	Máximo 2 frascos por receita
159	Salbutamol, sulfato	100 mcg/dose	Aerossol oral (200 doses)	Conforme posologia para no máximo 30 dias
16. Fármacos utilizados para o tratamento e prevenção da Osteoporose				
160	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
161	Carbonato de cálcio	1250 mg (500 mg de cálcio)	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
162	Carbonato de cálcio +	1250 (500 mg)	Comprimido	Conforme posologia para



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	colecalfiferol (vit. D)	de cálcio) + 400 UI		180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
17. Fármacos usados no tratamento e o controle da hiperplasia prostática				
163	Doxazosina, mesilato	2 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
164	Finasterida	5 mg	Comprimido	Conforme posologia para 180 dias, com sistema de agendamento para 60 dias
18. Soluções Hidroeletrolíticas e Diluentes				
165	Água para injetáveis	N/A	Solução injetável (ampola 10 mL)	Máximo 1 ampola por receita
166	Sais para reidratação oral	N/A	Pó para solução oral	Máximo 5 envelopes por receita
19. Vitaminas				
167	Ácido fólico	0,2 mg/mL	Solução oral (frasco 30 mL)	Para gestantes: Conforme posologia para 90 dias, com sistema de agendamento para cada 30 dias Para demais: Conforme posologia para no máximo 30 dias
168	Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Para gestantes: Conforme posologia para 90 dias, com sistema de agendamento para cada 30 dias Para demais: Conforme posologia para no máximo 30 dias
169	Sulfato ferroso	40 mg (ferro elementar)	Comprimido	Para gestantes: Conforme posologia para 90 dias, com sistema de agendamento para cada 30 dias Para demais: Conforme posologia para no máximo 30 dias
170	Sulfato ferroso	25 mg/mL (ferro elementar)	Solução oral (frasco 30 mL)	Para gestantes: Conforme posologia para 90 dias, com sistema de agendamento para cada 30 dias Para demais: Conforme posologia para no máximo 30 dias
171	Tiamina, cloridrato	300 mg	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
172	Vitaminas do complexo B(vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	N/A	Comprimido	Conforme posologia para no máximo 30 dias
20. Fármacos para Toxoplasmose Congênita e Gestacional				
173	Ácido fólico (folinato de cálcio)	15 mg	Comprimido	Conforme posologia



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



21. Medicamentos de uso dermatológico e vaginal				
174	Aciclovir	50 mg/g (5%)	Creme (bisnaga 10 g)	Máximo 2 bisnagas por receita
175	Cetoconazol	20 mg/mL (2%)	Xampu (frasco 100 mL)	Máximo 1 frasco por receita
176	Colagenase	0,6 U a 1,2U/g	Pomada (bisnaga 30 g)	Máximo 1 bisnaga por receita
177	Cloreto de sódio	0,9% (9 mg/mL)	Solução (frasco 100 mL)	Máximo 2 frascos por receita
178	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme (bisnaga 10 g)	Máximo 1 frasco por receita
119	Estriol	1 mg/g	Creme vaginal (bisnaga 50 g + aplicador)	Conforme posologia
180	Lidocaína, cloridrato	20 mg/g (2%)	Gel (bisnaga 30 g)	Máximo 2 bisnagas por receita
181	Metronidazol	100 mg/g (10%)	Gel vaginal (bisnaga 50 g)	Conforme posologia
182	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Creme (bisnaga 20 g)	Máximo 2 bisnagas por receita
183	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Creme vaginal (bisnaga 80 g)	Conforme posologia
184	Miconazol, nitrato	20 mg/g (2%)	Loção (frasco 30 mL)	Máximo 2 frascos por receita
185	Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 ui/g	Pomada (bisnaga 15 g)	Máximo 2 bisnagas por receita
186	Nistatina	25.000UI/g	Creme vaginal (bisnaga 60 g + aplicador)	Conforme posologia
187	Pasta d'água	FN	Pasta (frasco 100 g)	Máximo 2 frascos por receita
188	Permanganato de potássio	100 mg	Pó ou comprimido para uso tópico	Conforme posologia
189	Permetrina	10 mg/mL (1%)	Loção (frasco 60 mL)	Máximo 2 frascos por receita
190	Permetrina	50 mg/mL (5%)	Loção (frasco 60 mL)	Máximo 2 frascos por receita
191	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme (bisnaga 30 g)	Máximo 2 bisnagas por receita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO IV
RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA CONSUMO INTERNO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, CLASSIFICADOS PELA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA E ORDEM ALFABÉTICA, DISPONIBILIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação	Condição/Uso
1. Antimicrobianos				
1	Ampicilina sódica	1 g	Pó para suspensão injetável IM/IV (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
2	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável ou suspensão pronta para uso (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
3	Benzilpenicilina benzatina	1200000 UI	Pó para suspensão injetável ou suspensão pronta para uso (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
4	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Pó para suspensão injetável (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
5	Cefalotina sódica	1 g	Pó para suspensão injetável IM/IV (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
6	Ceftriaxona	500 mg	Pó para suspensão injetável IM/EV (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
7	Ceftriaxona	1 g	Pó para solução injetável IM/EV (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
8	Clindamicina, fosfato	150 mg/mL	Solução injetável IM/IV (ampola 4 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
9	Gentamicina	40 mg/mL	Solução injetável IM/IV (ampola 2 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
10	Oxacilina sódica	500 mg	Pó para solução injetável (frasco-ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
2. Fármacos Antialérgicos e utilizados na Anafilaxia				
11	Epinefrina, hemitartrato	1 mg/mL	Solução injetável (ampola 1 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
12	Prometazina, cloridrato	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3. Fármacos Anticoagulantes				
13	Ácido tranexâmico	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
14	Heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
15	Fitomenadiona (Vitamina K)	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
4. Fármacos Anti-inflamatórios				
16	Cetorolaco de trometamina	10 mg	Comprimido sublingual	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
17	Cetoprofeno	50 mg/mL	Solução injetável IM (ampola 2 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
18	Cetoprofeno	100 mg/mL	Pó para solução injetável IV (frasco/ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
19	Dexametasona, fosfato dissódico	4 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
20	Diclofenaco sódico	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
21	Hidrocortisona, succinato sódico	100 mg	Pó para solução injetável (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
22	Hidrocortisona, succinato sódico	500 mg	Pó para solução injetável (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
23	Tenoxicam	20 mg	Pó líofilo injetável (frasco)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
5. Fármacos de uso Oftalmológico				
24	Proximetacaína, cloridrato	0,5%	Solução oftálmica (frasco 10 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
6. Fármacos Laxativos				
25	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	160 mg/mL + 60 mg/mL	Solução retal (frasco 130 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
7. Fármacos para Intoxicação				



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



26	Atropina, sulfato	0,25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
27	Bicarbonato de sódio	1 mEq/mL (8,4%)	Solução injetável (frasco 250 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
28	Biperideno, lactato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
29	Carvão vegetal ativado	N/A	Pó para suspensão oral (frasco ou envelope)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
30	Flumazenil	0,1 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
31	Naloxona	0,4mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
32	Neostigmina, metilsulfato	0,5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde

8. Fármacos utilizados para Analgesia

33	Dipirona	500 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
34	Morfina, sulfato	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
35	Tramadol, cloridrato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde

9. Fármacos utilizados na Anestesia e adjuvantes

36	Cisatracúrio, besilato	2 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
37	Fentanila, citrato	0,05 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
38	Lidocaína, cloridrato	20 mg/mL (2%)	Solução injetável (frasco 20 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
39	Lidocaína, cloridrato	100 mg/mL (10%)	Spray (frasco 50 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
40	Lidocaína, cloridrato +	2% + 1:200.000	Solução injetável	Uso interno nas Unidades



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	epinefrina, hemitartrato		(frasco 20 mL)	de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
41	Midazolam	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
42	Propofol	10 mg/mL	Emulsão injetável IV (frasco/ampola 10 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
10. Fármacos utilizados no Sistema Cardiovascular e Renal				
43	Adenosina	3 mg/mL	Solução injetável IV (ampola 2 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
44	Amiodarona, cloridrato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
45	Clopidogrel	75 mg	Comprimido	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
46	Dobutamina, cloridrato	12,5 mg/mL	Solução injetável IV (ampola 20 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
47	Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
48	Isossorbida, dinitrato	5 mg	Comprimido sublingual	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
49	Metoprolol, tartarato	1 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
50	Nitroprusseto de sódio	25 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
51	Norepinefrina, hemitartrato	2 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
52	Verapamil, cloridrato	2,5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
11. Fármacos utilizados no sistema Digestório				
53	Bromoprida	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
54	Escopolamina, butilbrometo	20 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



				Rede Municipal de Saúde
55	Escopolamina, butilbrometo + dipirona	4 mg/mL + 500 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
56	Metoclopramida, cloridrato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
57	Omeprazol	40 mg/mL	Pó para solução injetável (frasco-ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
12. Fármacos utilizados no Sistema Nervoso				
58	Clorpromazina, cloridrato	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
59	Diazepam	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
60	Fenitoína	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
61	Fenobarbital	100 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
62	Haloperidol	5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
63	Haloperidol, decanoato	50 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
13. Fármacos utilizados no Sistema Respiratório				
64	Aminofilina	24 mg/mL	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
65	Fenoterol, bromidrato	5 mg/mL	Solução inalante (frasco 20 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
66	Ipratrópio, brometo	0,25 mg/mL	Solução para inalação (frasco 20)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
67	Salbutamol, sulfato	100 mcg/dose	Aerossol oral (200 doses)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
14. Soluções Hidreletrolíticas e Diluentes				
68	Água para injetáveis	N/A	Solução injetável (ampola 10)	Uso interno nas Unidades



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



			mL)	de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
69	Água para injetáveis	N/A	Solução injetável (frasco 500 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
70	Cloreto de potássio	10% (100 mg/mL)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
71	Cloreto de sódio	1,7 mEq/mL (10%)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
72	Cloreto de sódio	3,4 mEq/mL (20%)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
73	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 100 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
74	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 250 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
75	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 500 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
76	Cloreto de sódio	0,9 % (0,154 mEq/mL)	Solução injetável (frasco 1000 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
77	Glicose	50 mg/mL (5%)	Solução injetável (frasco 500 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
78	Glicose	250 mg/mL (25%)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
79	Glicose	500 mg/ml (50%)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
80	Gliconato de cálcio	4,65 mEq/mL (10%)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
81	Sais para reidratação oral	N/A	Pó para solução oral	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
82	Sulfato de magnésio	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
83	Solução ringer + lactato	N/A	Solução injetável (frasco 500	Uso interno nas Unidades



			mL)	de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
15. Vitaminas				
84	Vitaminas do complexo B (vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	N/A	Solução injetável (ampola)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
16. Itens utilizados nas salas de curativo				
85	Cloreto de sódio	0,90%	Solução (frasco 100 mL)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
86	Colagenase	0,6 U a 1,2U/g	Pomada (bisnaga 30 g)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
87	Miconazol, nitrato	2% (20 mg/g)	Creme (bisnaga 20 g)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
88	Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 ui/g	Pomada (bisnaga 15 g)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
89	Pasta d'água	N/A	Pasta (frasco 100 g)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde
90	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme (bisnaga 30 g)	Uso interno nas Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO V
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS, DISPONIBILIZADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação	Condição/Us
1. Doenças Renais Crônicas				
1	Acetato de cálcio	600 mg	Cápsula	Dispensado para pacientes renais crônicos, mediante cadastro na Farmácia Municipal
2	Clonidina	0,150 mg	Comprimido	Dispensado para pacientes renais crônicos, mediante cadastro na Farmácia Municipal
3	Minoxidil	2,5 mg	Cápsula	Dispensado para pacientes renais crônicos, mediante cadastro na Farmácia Municipal. É necessário apresentar o Anexo I do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doenças Renais Crônicas
4	Minoxidil	5 mg	Cápsula	
5	Minoxidil	10 mg	Cápsula	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO VI

MEDICAMENTOS E INSUMOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS A PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZADOS NAS FARMÁCIAS DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação	Condição/Usos
1. Saúde da Mulher				
1	Dispositivo intrauterino plástico com cobre	N/A	Modelo T 380 mm ²	Medicamentos do Programa Saúde da Mulher, adquirido pelo Governo Federal, distribuído pelo Governo Estadual e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal
2	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	Medicamentos do Programa Saúde da Mulher, adquirido pelo Governo Federal, distribuído pelo Governo Estadual e dispensado aos usuários nas unidades da Rede Municipal de Saúde
3	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	
4	Medroxiprogesterona, acetato	150 mg/mL	Suspensão injetável (ampola)	
5	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	
6	Noretisterona, enantato + estradiol, valerato	50 mg/mL + 5 mg/mL	Solução injetável (ampola)	
2. Diabetes				
7	Insulina humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável com sistema de aplicação	Medicamentos do Programa Diabetes, adquirido pelo Governo Federal, distribuído pelo Governo Estadual e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal
8	Insulina humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável (frasco)	
9	Insulina humana regular	100 UI/mL	Solução injetável com sistema de aplicação	
10	Insulina humana regular	100 UI/mL	Solução injetável (frasco)	
3. Insumos				
11	Agulha para caneta aplicadora de insulina	N/A	Unidade	Insumo do Programa Diabetes, adquirido pelo Governo Estadual e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal
12	Lanceta para punção digital	28 G (0,36 x 1,8 mm)	Unidade	Insumo do Programa Diabetes, adquirido pelo Governo Municipal e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal
13	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina	30 G (8 x 0,30 mm)	Unidade	Insumo do Programa Diabetes, adquirido pelo Governo Municipal e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal
14	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	N/A	Unidade	Insumo do Programa Diabetes, adquirido pelo Governo Municipal e dispensado aos usuários na Farmácia Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO VII
MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E COPAGAMENTO NO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Condição/Us
1. Asma			
1	Brometo de ipratrópio	0,02 mg	Gratuidade ¹
2	Brometo de ipratrópio	0,25 mg	Gratuidade ¹
3	Dipropionato de beclometasona	50 mcg	Gratuidade ¹
4	Dipropionato de beclometasona	200 mcg	Gratuidade ¹
5	Dipropionato de beclometasona	250 mcg	Gratuidade ¹
6	Sulfato de salbutamol	5mg	Gratuidade ¹
7	Sulfato de salbutamol	100 mcg	Gratuidade ¹
2. DIABETES			
8	Cloridrato de metformina	500 mg	Gratuidade ¹
9	Cloridrato de metformina	500 mg (ação prolongada)	Gratuidade ¹
10	Cloridrato de metformina	850 mg	Gratuidade ¹
11	Glibenclamida	5 mg	Gratuidade ¹
12	Insulina humana regular	100 UI/mL	Gratuidade ¹
13	Insulina humana	100 UI/mL	Gratuidade ¹
3. HIPERTENSÃO			
13	Atenolol	25 mg	Gratuidade ¹
14	Besilato de anlodipino	5 mg	Gratuidade ¹
15	Captopril	25 mg	Gratuidade ¹
16	Cloridrato de propranolol	40 mg	Gratuidade ¹
17	Espironolactona	25 mg	Gratuidade ¹
18	Furosemida	40 mg	Gratuidade ¹
19	Hidroclorotiazida	25 mg	Gratuidade ¹
20	Losartana potássica	50 mg	Gratuidade ¹
21	Maleato de enalapril	10 mg	Gratuidade ¹
22	Succinato de metoprolol	25 mg	Gratuidade ¹
4. ANTICONCEPÇÃO			
23	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg	Gratuidade ¹
24	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg + 5 mg	Gratuidade ¹
24	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Gratuidade ¹



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25	Noretisterona	0,35 mg	Gratuidade ¹
5. DISLIPIDEMIA			
27	Sinvastatina	10 mg	Copagamento ²
28	Sinvastatina	20 mg	Copagamento ²
29	Sinvastatina	40 mg	Copagamento ²
6. DOENÇA DE PARKINSON			
30	Carbidopa + levodopa	25 mg + 250 mg	Copagamento ²
31	Cloridrato benserazida + levodopa	25 mg + 100 mg	Copagamento ²
7. GLAUCOMA			
32	Maleato de timolol	2,5 mg	Copagamento ²
33	Maleato de timolol	5 mg	Copagamento ²
8. OSTEOPOROSE			
34	Alendronato de sódio	70 mg	Gratuidade ¹
9. RINITE			
35	Budesonida	32 mcg	Copagamento ²
36	Budesonida	50 mcg	Copagamento ²
37	Dipropionato de beclometasona	50 mcg/dose	Copagamento ²
Copagamento²			
38	Dapagliflozina	10 mg	Copagamento ²

¹Portaria GM/MS nº 675, de 07 de junho de 2023

²Portaria GM/MS nº 3.677, de 29 de setembro de 2022



ANEXO VIII
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCLUÍDOS, INCLUÍDOS E SUBSTITUIÇÕES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Item	Medicamento (DCB)	Concentração	Forma Farmacêutica / Apresentação
INCLUSÕES			
1	Acetato de cálcio	600 mg	Cápsula
2	Aciclovir	400 mg	Comprimido
3	Ácido fólico	15 mg	Comprimido
4	Água para injetáveis	-	Solução injetável (Frasco 500 mL)
5	Ambroxol	15 mg/mL	Xarope (Frasco 120 mL)
6	Ambroxol	30 mg/mL	Xarope (Frasco 120 mL)
7	Amiodarona	50 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
8	Amitriptilina	75 mg	Comprimido
9	Ampicilina sódica	1 g	Pó para suspensão injetável (Frasco/ampola)
10	Bromoprida	10 mg	Comprimido
11	Bromoprida	4 mg/mL	Gotas pediátricas (Frasco 10 mL)
12	Cefalotina	1 g	Pó para suspensão injetável (Frasco/ampola)
13	Ceftriaxona	500 mg	Pó para suspensão injetável (Frasco/ampola)
14	Cetoprofeno	100 mg/mL	Pó para suspensão injetável IV (Frasco/ampola)
15	Cisatracúrio, besilato	2 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
16	Clindamicina, fosfato	150 mg/mL	Solução injetável (Ampola 4 mL)
17	Clopidogrel	75 mg	Comprimido
18	Doxazosina	2 mg	Comprimido
19	Fenoterol	5 mg/mL	Solução para inalação (Frasco 20 mL)
20	Finasterida	5 mg	Comprimido
21	Gentamicina	40 mg/mL	Solução injetável (Ampola 2 mL)
22	Ipratrópio	0,25 mg/mL	Solução para inalação (Frasco 20 mL)
23	Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido
24	Lidocaína	20 mg/g	Bisnaga
25	Lidocaína	100 mg/mL	Solução spray (Frasco 50 mL)
26	Metoprolol	100 mg	Comprimido
27	Metoprolol, tartarato	1 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
28	Naloxona	0,4 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
29	Neostigmina, metilsulfato	0,5 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
30	Nimesulida	100 mg	Comprimido
31	Norepinefrina, hemitartrato	2 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
32	Permetrina	50 mg/mL	Loção (Frasco 60 mL)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



33	Propofol	10 mg/mL	Emulsão injetável (Ampola 20 mL)
34	Sertralina	50 mg	Comprimido
35	Simeticona	10 mg/mL	Comprimido
36	Simeticona	75 mg/mL	Emulsão gotas (Frasco 15 mL)
EXCLUSÕES (EM RELAÇÃO A REMUME 2019)			
1	Ácido acetilsalicílico	500 mg	Comprimido
2	Algestona + estradiol	150 mg/mL + 10 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
3	Azatioprina	50 mg	Comprimido
4	Benzoato de benzila	25%	Emulsão tópica (Frasco)
5	Cloreto de potássio	60 mg/mL	Xarope (Frasco)
6	Dexametasona	0,1 mg/mL	Elixir (Frasco)
7	Eritromicina	500 mg	Comprimido
8	Eritromicina	25 mg/mL	Suspensão oral (Frasco)
9	Fosfato de potássio	10%	Solução injetável (Ampola)
10	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido dispersível
11	Miconazol, nitrato	2%	Pó para uso externo
12	Ranitidina	150 mg	Comprimido
13	Ranitidina	25 mg/mL	Solução injetável (Ampola)
14	Ranitidina	15 mg/mL	Xarope (Frasco)
15	Salbutamol	2 mg	Comprimido
16	Salbutamol	0,4 mg/mL	Xarope (Frasco)
17	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido
18	Sulfassalazina	500 mg	Comprimido
19	Tiabendazol	500 mg	Comprimido
20	Tiabendazol	50 mg/g	Pomada
21	Timolol	0,25%	Colírio (Frasco)
SUBSTITUIÇÕES			
Item	REMUME (VERSÃO 2019)	REMUME (VERSÃO 2024)	
1	Clonidina 0,150 mg (Comprimido)	Clonidina 0,100 mg (Comprimido)	
2	Ibuprofeno 50 mg/mL (Suspensão oral)	Ibuprofeno 100 mg/mL (Suspensão oral)	
3	Fibrinolisisina + desoxirribonuclease + cloranfenicol 666 UI/g + 1 UI/g + 10mg/g (Pomada)	Colagenase 0,6 a 1,2 U/g (Pomada)	
4	Gliclazida 80 mg (Comprimido)	Gliclazida 60 mg (Comprimido)	
5	Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato 1% + 0,1% (Solução oftálmica)	Proximetacaína, cloridrato 0,5% (Solução oftálmica)	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0633, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária 250ª realizada em 23 de maio de 2024.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do Contrato 002/2024 com OI S/A que tem por objetivo uso de ligações locais e longas distância visando atender as demandas da SEMUS Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC nº 345/2024 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0633/2024, o termo do contrato 002/2024 que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado com intuito de realizar ligações locais e longas distância fixo – fixo, e fixo – móvel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 6 (seis) meses, com início em 4 de abril de 2024 e término em 4 de outubro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Márcio Toledo Vieira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0633/2024, de 24 de maio de 2024.

Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0634, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 003/2024 com PAPEX do Brasil, aquisição de materiais de expediente "registro de preço" para uso em serviços burocráticos na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0634/2024, referente ao contrato 002/2023, PAPEX do Brasil, aquisição de materiais de expediente "registro de preço" para uso em serviços burocráticos na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente para uso em serviços burocráticos na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total seja de R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0634/2024, de 24 de maio de 2024.

Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0635, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 004/2024 novo compra contratação de consórcio "CIM POLO SUL" mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC número 345/2024 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pleiteando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0635/2024, o novo contrato 004/2024 do convênio CIM Polo Sul referente ao contrato consórcio CIM Polo Sul, CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 meses com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio é de R\$ 13.384.029,87 (treze milhões trezentos e oitenta e quatro mil vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Gustavo Vargas Nascimento, Darcy Viqueti Fassarela e Lia de Freitas Lima, Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0635/2024, de 24 de maio de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0636, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 005/2022 mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC nº 345/2024 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com a empresa COMPROCARD LTDA que tem por finalidade ofertar serviços de vale-alimentação dos trabalhadores da área de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0636/2024 termo do Contrato 005/2024 do vale-alimentação dos trabalhadores da área de saúde com a empresa COMPROCARD LTDA no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar cartão magnético de vale-alimentação com prazo final até 10 de março de 2025 no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor total do contrato é de R\$ 8.988.000,00 (oito milhões novecentos e oitenta e oito mil reais)

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Darcy Viqueti Fassarella, Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0636/2024, de 24 de maio de 2024.

Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0637, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 008/2024 celebrado com MIX LANCHES - e que este instrumento tem por finalidade ofertar fornecimento de LANCHES para serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0637/2024 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 006/2024 da SEMUS com MIX LANCHES.

Art. 2º O valor do referido contrato está estimado em R\$ 52.338,80 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º O referido contrato será de 12 meses com início em 31 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Eli Isac Juciel França fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0637/2024, de 24 de maio de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0638, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 005/2024 celebrado com ENGIX CONSTRUÇÃO prorrogação de prazo, e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de manutenção de UBS demais estruturas físicas da SEMUS a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde na rede de serviços de saúde municipal de Saúde e demais serviços de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0638/2024 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato de prorrogação de prazo do contrato 005/2023 da ENGIX CONSTRUÇÃO.

Art. 2º O valor do referido contrato está estimado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O referido contrato será de 12 meses com início em 31 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º O presente convênio tem por objeto o contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção e instalações de imóveis dos serviços de saúde da rede pública municipal, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Isac Juciel França fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0638/2024, de 24 de maio de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0639, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada na 250ª reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação do processo 005/2022 de Locação para funcionamento da “CEO” – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0639/2024, termo do processo 005/2022 de locação de imóvel para “CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições, objeto, justificativas contidas no termo de referência.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses a partir de 1 de abril de 2024 até 1 de abril 2025.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Márcio Toledo Vieira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0639/2024, em 24 de maio de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310037003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0640, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam a serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 009/2021 prorrogação de prazo celebrado com MD - Connect, e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de locação de transporte de dados - Fibra Óptica a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na rede de serviços de saúde municipal UBS, US Centro de Saúde e demais serviços de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0640/2024 do CMS (Conselho Municipal de Saúde) a celebração do Contrato prorrogação de prazo com a MD - Connect.

Art. 2º O valor do referido contrato está estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º O referido contrato será de 12 meses com início em 15 de abril de 2024 e término em 15 de abril de 2025.

Art. 4º O presente convênio tem por objeto o contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0640/2024, de 24 de maio de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.130, de 24 de maio de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

